



# CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

CASA DE LEIS VEREADOR POLYBIO JUSTINO GARCIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 11 /2022

“Designa servidora para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo nº 10/2022 e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao disposto no Contrato Administrativo nº 10/2022.

### RESOLVE

Art. 1º Fica designada servidora pública municipal ARITANA SOUTO VALIM, CPF: 759.488.771-91, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 10/2022 nos termos do disposto na cláusula 7.22, objetivando a Contratação de empresa especializada, pelo **menor preço global**, por **dispensa de licitação (inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93)** para fornecimento de Licença de Uso de Website dinâmico e responsivo, com integração com sistema eSIC-Sistema Eletrônico de Informação ao Cidadão, sistema de Ouvidoria, carta de serviço, transparência Web, com serviço de e-mails corporativos, com manutenção, suporte e hospedagem.

Art. 2º O servidor designado deverá observar os dispositivos contratuais e exigências constantes do contrato e, acompanhar e fiscalizar os serviços e tudo quanto for atinente ao citado contrato.

Art.3º Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, 25 de novembro de 2022.

LUÍS GUSTAVO GONÇALVES NEIRA  
PRESIDENTE